



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

28 DE MAIO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DECRETO Nº 12/2013 Em, 27 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO MUNICÍPIO PARA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 3º da Lei 199 de 22 de abril de 2010:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deverá proceder a amortização do déficit atuarial do município para com o Instituto de Previdência do Município de Cacimbas.

CONSIDERANDO que o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS preconizado no art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pela legislação federal a por atos normativos editados pelo Ministério da Previdência Social, deverá ser equacionado nas condições estabelecidas em Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Nota Técnica Atuarial anualmente;

CONSIDERANDO que caberá ao Poder Executivo adotar medidas de gestão para suportar o custo suplementar, visando a equacionar o déficit atuarial do RPPS do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO os resultados do DRAA e Nota Técnica de 2012, as alíquotas de contribuição, de responsabilidade dos órgãos, entidades e autarquias municipais, incidentes sobre a remuneração dos servidores, a que se refere o art. 3º da Lei 199/2010 passam a conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º. – Implementa o Plano de Amortização definido pelo DRAA e Nota Técnica de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Plano de Amortização

Ano	Alíquota Suplementar
2012	3,360%
2013	3,916%
2014	4,452%
2015	4,988%
2016	5,524%
2017	6,060%
2018	6,595%
2019	7,131%
2020	7,667%
2021 em Diante	8,203%

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

28 DE MAIO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

O senhor GERALDO TERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais: Convoca os Srs. Anderson Leite Paulino, Aldo Arruda Cruz, Edinere Araújo da Costa e Micheline Lopes Moraes, para comparecerem a Secretaria Municipal de Administração, munidos dos respectivos documentos de identificação para tomarem posses dos respectivos cargos, conforme os Mandados de Segurança nº 00000321.81.2013.815.0391, 00000316.59.2013.815.0391, 00000317.44.2013.815.0391 e 00000316.74.2013.815.0391.

Cacimbas/PB, 27 de Maio de 2013

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 0279/GP/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o(a) senhor(a) MICHELINE LOPES MORAIS, portador do RG nº 1848915-SSP/PB e do CPF nº 019.708.174-61, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Mandado de Segurança nº 0000315-74.2013.815.0391.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

**Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB,
em 27 de Maio de 2013.**

**Geraldo Terto da Silva
PREFEITO**



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

28 DE MAIO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 0280/GP/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o(a) senhor(a) EDINERE ARAÚJO DA COSTA, portador do RG nº 2681728 - SSP/PB e do CPF nº 046.216.414-41, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Mandado de Segurança nº 0000317-44.2013.815.0391.

Art. 2º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB,
em 27 de Maio de 2013.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 0281/GP/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o(a) senhor(a) ALDO ARRUDA CRUZ, portador do RG nº 2551898 - SSP/PB e do CPF nº 068.270.384-24, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Mandado de Segurança nº 0000316-59.2013.815.0391.

Art. 2º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB,
em 28 de Maio de 2013.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

28 DE MAIO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 0282/GP/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o(a) senhor(a) ANDESON LEITE PAULINO, portador do RG nº 3268782 - SSP/PB e do CPF nº 090.981.594-19, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração conforme Mandado de Segurança nº 0000321-81. 2013.815.0391

Art. 2º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB,
em 28 de Maio de 2013.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

